

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

Número do processo:	
Contrato:	
Objeto:	
Unidade Administrativa responsável pela contratação:	

1. Objetivo

1.1 O presente Instrumento de Medição de Resultados (IMR) estabelece critérios objetivos para aferição da qualidade da execução do objeto contratado, possibilitando avaliar o cumprimento das obrigações contratuais relativas ao fornecimento dos equipamentos, licenças e serviços especializados, bem como subsidiar o recebimento provisório, o recebimento definitivo e eventual aplicação de glosas ou sanções.

2. Diretrizes Gerais

2.1. O IMR será utilizado pela equipe de fiscalização do contrato para verificar o atendimento dos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no Termo de Referência, mediante critérios objetivos relacionados ao fornecimento da solução e à execução dos serviços especializados.

2.2. A aferição dos indicadores ocorrerá durante a execução do objeto, abrangendo as etapas de entrega dos equipamentos e licenças, instalação, configuração, migração, testes, documentação técnica, transferência de conhecimento e operação assistida, conforme aplicável.

2.3. Os resultados obtidos por meio do IMR subsidiarão a emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, bem como a autorização para pagamento dos serviços executados, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Contrato, quando constatado o descumprimento das obrigações contratuais.

2.4. A existência de não conformidades passíveis de correção não impedirá, quando cabível, a adoção das medidas previstas neste IMR, devendo a Contratada promover a regularização das pendências nos prazos estabelecidos pela fiscalização.

2.5. A aplicação do IMR não substitui as atividades de fiscalização técnica, administrativa e setorial do contrato, constituindo instrumento complementar para avaliação objetiva da qualidade da execução do objeto.

3. Indicadores de Medição de Resultados

IAP - Índice de Atendimento ao Prazo	
Finalidade	Verificar o cumprimento dos prazos previstos para entrega dos equipamentos, licenças e execução dos serviços.
Meta a cumprir	100% das entregas realizadas dentro dos prazos estabelecidos.
Instrumento de medição	Cronograma contratual, Ordens de Serviço, Termos de Recebimento e registros da fiscalização.
Forma de acompanhamento	Verificação documental, conferência das datas efetivas de entrega e ateste da vigência das licenças..
Periodicidade	Em cada entrega prevista.
Mecanismo de cálculo	$IAP = (Entregas\ realizadas\ no\ prazo / Total\ de\ entregas\ previstas) * 100$
Observações	Considera-se atraso quando ultrapassado o prazo contratual sem justificativa aceita pela Administração.
Início de vigência	Emissão da Ordem de Fornecimento.
Faixas de ajuste no pagamento e sanções	IAP = 100% Sem aplicação de glosa ou multa. IAP $\geq$ 95% a 99%: Notificação para regularização IAP < 95% Aplicação das sanções previstas no contrato

ICP - Índice de Conformidade da Implantação	
Finalidade	Verificar se a instalação, configuração e migração foram executadas conforme o Termo de Referência.
Meta a cumprir	100% dos requisitos técnicos atendidos.
Instrumento de medição	Checklist técnico elaborado pela fiscalização.
Forma de acompanhamento	Inspeção técnica e validação funcional.
Periodicidade	Ao término da implantação de cada unidade.
Mecanismo de cálculo	$ICP = (Itens\ em\ conformidade / Itens\ previstos) * 100$
Itens avaliados	Instalação física Configuração lógica Ativação das licenças Migração das regras

	Integração com plataformas Atualização de firmware
Observações	A existência de não conformidades impede o recebimento definitivo até sua correção.
Início de vigência	Após a instalação da solução.
Faixas de ajuste no pagamento e sanções	ICP = 100%: Sem aplicação de glosa ou multa. ICP < 100%: Correção obrigatória antes do recebimento definitivo.

IFT - Índice de Funcionamento da Solução	
Finalidade	Avaliar o funcionamento integral da solução implantada.
Meta a cumprir	100% dos testes aprovados.
Instrumento de medição	Plano de Testes aprovado pela fiscalização.
Forma de acompanhamento	Execução conjunta dos testes.
Periodicidade	Ao final da implantação.
Mecanismo de cálculo	$IFT = (\text{Testes aprovados} / \text{Total de testes executados}) * 100$
Testes mínimos	Comunicação entre redes Aplicação das políticas IPS Controle de Aplicações Filtragem Web DNS Filter Antivirus Geração de Logs Integração com FortiAnalyzer Integração com FortiManager Backup da configuração
Observações	Todos os testes deverão ser aprovados.
Início de vigência	Após conclusão da configuração.
Faixas de ajuste no pagamento e sanções	IFT = 100%: Sem aplicação de glosa ou multa. IFT < 100%: Correção obrigatória antes do recebimento definitivo.

IDTC - Índice de Documentação e Transferência de Conhecimento											
Finalidade	Verificar a entrega da documentação técnica e do repasse técnico dos procedimentos realizados na implantação da solução.										
Meta a cumprir	100% dos itens previstos entregues, aprovados e homologados pela fiscalização.										
Instrumento de medição	Checklist de documentação, relatórios da fiscalização, lista de presença do treinamento/repasso de conhecimento e Termo de Aceite da Documentação.										
Forma de acompanhamento	Conferência da documentação entregue e validação do repasse de conhecimento pela equipe de fiscalização.										
Periodicidade	Ao término dos serviços de implantação e antes da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.										
Mecanismo de cálculo	IDTC = Soma dos percentuais dos critérios atendidos										
Itens mínimos avaliados	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Critério</th><th>Peso</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Documentação técnica</td><td>25%</td></tr> <tr> <td>Backup das configurações</td><td>25%</td></tr> <tr> <td>Procedimentos operacionais realizados</td><td>25%</td></tr> <tr> <td>Repasso de conhecimento realizado e validado</td><td>25%</td></tr> </tbody> </table>	Critério	Peso	Documentação técnica	25%	Backup das configurações	25%	Procedimentos operacionais realizados	25%	Repasso de conhecimento realizado e validado	25%
Critério	Peso										
Documentação técnica	25%										
Backup das configurações	25%										
Procedimentos operacionais realizados	25%										
Repasso de conhecimento realizado e validado	25%										
Observações	A ausência de qualquer item impede o recebimento definitivo.										
Início de vigência	A partir da conclusão dos serviços de implantação e configuração da solução.										
Faixas de ajuste no pagamento e sanções	IDTC = 100%: Recebimento definitivo da documentação e autorização para pagamento. IDTC >= 75% e 99%: Notificação para complementação da documentação e/ou realização do repasse de conhecimento, sem emissão do Termo de Recebimento Definitivo. IDTC < 75%: Não recebimento da etapa correspondente, suspensão do pagamento relativo aos serviços.										

6. Disposições Finais

6.1 O presente IMR estabelece critérios objetivos para aferição da execução do objeto, constituindo instrumento de apoio à fiscalização contratual e ao recebimento dos bens e

serviços. Sua aplicação não afasta as demais prerrogativas de fiscalização da Administração, nem impede a adoção das medidas administrativas e sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Contrato, quando constatado o descumprimento das obrigações contratuais.

6.2 A avaliação dos indicadores constantes deste Anexo subsidiará a emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, bem como a autorização para pagamento, observadas as condições estabelecidas no contrato e na legislação vigente.

6.3 A aplicação do IMR não afasta nem substitui as atividades de fiscalização técnica, administrativa e setorial do contrato, tampouco impede a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no instrumento contratual, quando constatado o descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

6.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste IMR serão analisados pela fiscalização do contrato, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, interesse público e as disposições contidas no Termo de Referência, no contrato e na legislação aplicável.